

**OFÍCIO SAAE-LIN Nº 000371/2024/DG.**

Linhares-ES, Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor Vereador  
**WELLINGTON VICENTINI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Linhares**  
Avenida José Tech, nº 1021 - Centro  
CEP: 29.900-220 – Linhares-ES

**Assunto:** Resposta ao Ofício de Proposições nº 2323/2024 - Processo de Referência nº 6214/2024 - Processo SAAE-LIN nº 1128/2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a solicitação de V.S.<sup>a</sup>, conforme ofício em epígrafe, apresentado pela nobre Vereador Johnatan Depollo, informamos que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) não é responsável pela rede de drenagem de água de chuva (água pluvial) no município.

Esclarecemos que a responsabilidade da rede de drenagem pluvial é atribuída à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,

**FELIPE RIBEIRO SANTOS**  
Diretor Geral do SAAE  
**Matr. 1095**

